



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019 DO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO
PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO.

Data – 25/11/2019.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Novembro de 2019, na sala de reuniões da Diretoria do Fórum de Justiça Ministro Henoch Reis, às 14:00 hs (quatorze horas), em cumprimento às disposições contidas no **art. 7º da Portaria nº. 605/2017-PTJ**, reuniram-se consoante prévia convocação realizada por protocolo e e-mail, os seguintes membros: **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, (Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos (Membro efetivo), os servidores, Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau), Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau).** Presente, também, a MM(a) Juíza Dra. Luíza Cristina Nascimento da Costa Marques, representante da Associação de Magistrados do Amazonas – AMAZON, a servidora Maria Cristina de Paiva Matos, Secretária do Comitê de Política Estratégica do TJ/AM, a servidora Roberta Monique da S. Santos, Assessora representante enviada pela Divisão de Gestão de Pessoas do TJ/AM.

Registra-se a ausência do servidor Máximo Soares de Sena, representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas-SINTJAM, com assento neste Subcomitê. Apesar de convocados através dos Ofícios nº 083/2019 – SOAPG/TJAM, não se fez presente também, o representante do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado do Amazonas – SINDOJUS/AM, bem como o chefe da Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, convocados através dos Ofícios nº 084/2019 e 086/2019 – SOAPG/TJAM.

Não compareceram ainda, o Diretor da Divisão de Gestão de Pessoas, Dr. Mauro Saraiva Barros de Lima, convocado através do Ofício de nº 085/2019 – SOAPG/TJAM. O Secretário das Unidades de Processamento Judicial – UPJ's, Dr. Maximiano dos Santos Rodrigues, Ofício de nº 090/2019 – SOAPG/TJAM., bem como, a MM(a) Juíza Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas, através do Ofício de nº 088/2019 – SOAPG/TJAM, e do MM Juíz – Dr. Henrique Veiga Lima (Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas). Justificadas, contudo, a ausência dos mesmos e tendo o Dr. Mauro Saraiva, enviado representante do setor de Gestão de Pessoas.

O senhor Presidente, comunicou que a referida reunião tinha por objetivo a deliberação das atribuições designadas na Portaria nº 2064/2018-PTJ, de 20/08/2018, na seguinte ordem de



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

pauta: **1. Análise e aprovação da ata de reunião do Subcomitê do dia 30/10/2019.** Submetida para análise a pauta do dia 30/10/2019 ela foi aprovada e rubricada pelos Membros presentes na reunião. **2(I).** Participação deste Subcomitê, através do **MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos** e do **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, membros deste Subcomitê, na reunião do Subcomitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas.

Na oportunidade, o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos e o servidor Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti, informaram que na última reunião do **(Comitê de Gestão de Pessoas)**, realizada no dia 08/11/2019, foram deliberadas as seguintes proposituras, conforme relatório a seguir (vide também anexo):

1 – Acumulação de férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**

2 – Equiparação da remuneração dos Assessores de Juiz;

3 – Debate sobre a fruição simultânea e acumulação de férias dos Magistrados e do estabelecimento de limitação para acúmulo de férias dos Servidores do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM;**

4 - Data prevista para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas.**

– Com relação ao assunto - item **01**, após a abertura formal da reunião, foram iniciadas as discussões acerca do referido tema, sendo dada a palavra inicialmente à **Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – MM Juíza – Vice-Presidente do Comitê De Gestão de Pessoas**, que informou seu ponto de vista aos demais membros, expondo que achava válida a acumulação/fruição de férias dos magistrados serem deferidas para o mês de Janeiro, uma vez que seria um mês de baixíssima atividade judicial, nas respectivas unidades judiciária.

Dada a palavra ao **Dr. Henrique Veiga - MM Juíz – Presidente do Comitê De Gestão de Pessoas**, o mesmo destacou que a administração do TJ/AM, alega limitação orçamentária, como fator impeditivo para a efetivação de pagamento simultâneo das férias de magistrados, uma vez que existe normatização pertinente, quanto aos percentuais pré determinados na mesma, portanto, não podendo ser deferidos pedidos em percentual superior ao já estabelecido. Sugeriu ainda, que os respectivos pedidos de férias de magistrados, fossem deferidos para os meses de Janeiro e Julho, onde segundo suas observações, seriam os meses com a maior demanda de pedidos, talvez por conta do período de férias escolares. Sugere, que os respectivos deferimentos, deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, dos pedidos feitos pelos magistrados.

Aberto os debates e dada a palavra aos demais membros, foi sugerido pelo **Dr. Andress Cavalcanti (Assessor Jurídico-TJ/AM – Membro, na forma da Portaria N° 1526 – PTJ**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

de 17/06/2016) que o respectivo comitê, pudesse discutir a possibilidade de modificação e até mesmo, adoção de algum outro critério de análise para o deferimento das férias dos magistrados. Retomando a palavra, a Dra. Mônica Cristina, corroborou e elogiou a sugestão pelo Assessor Jurídico, e enfatizou a existência de legislação própria e atualizada, a qual estabelece todas as respectivas regras para pagamento, fruição e gozo das férias dos magistrados.

O Dr. Henrique Veiga, teceu críticas construtivas, quanto a limitação imposta na norma legal vigente, onde diz que a substituição remunerada, dá-se apenas quando o período da referida substituição, seja igual ou superior a 30 dias. Foi proposto ainda, que haja o devido acúmulo de dias trabalhados pelos magistrados em substituição, a fim de que, estes dias possam ser pagos, não necessariamente, no momento da fruição/gozo. E caso não tenha orçamento disponível, no momento da fruição, sejam pagos escalonadamente a posteriori.

Na continuidade dos debates, uma vez que estavam reabertas as sugestões e discussões, foram colocadas em debate outras sugestões apresentadas durante a reunião. Foi explanado pelo **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)** aos membros deste Comitê, juntamente, com o O Dr. Henrique Veiga, sugeriram elaboração de cronograma de pagamento de férias dos magistrados, nos respectivos períodos, objetivando diminuir e amenizar os impactos financeiros e orçamentários. Seguindo com a palavra, o Dr. Mauro Saraiva, propôs ainda, a convocação do **Presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON, MM Juíz – Dr. Luís Márcio Albuquerque**, ou representante da respectiva entidade, como forma de convite, para participação da próxima reunião deste Comitê, com o fito de oferecer esclarecimentos e sugestões acerca das alterações da aludida Resolução Normativa e Regulamentadora das férias de magistrados.

Com relação ao assunto - item **02**, a sugestão analisada, faz referência à equiparação da remuneração dos Assessores de Juíz. A **Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – MM Juíza**, informou e ressaltou, acerca da variação de diferença existente entre as remunerações de Assessores de Gabinete, os quais, desenvolvem muitas vezes, os mesmos serviços, com a mesma responsabilidade, porém com variações diferenciadas nos seus respectivos subsídios. Após deliberação, quanto a este tema, ficou decidido pelos demais membros, optando-se pelo adiamento dos debates e continuação dos mesmos, no tocante a este item, na próxima reunião deste Comitê.

Com relação ao assunto - item **03**, prosseguindo as discussões acerca do tema **“Fruição Simultânea e Acumulação de Férias dos Magistrados”**, analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como no sobre a previsão regulamentar constante no cerne da Administração atual.

Em razão da decisão de convocação dos representantes da AMAZON, para participarem da próxima reunião deste Comitê, conforme informativo no item 01, sugeriu-se a possibilidade de adiamento das discussões do item 03 da pauta. Acerca do respectivo tema, ficou



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações futuras deste respectivo Comitê.

Debateu-se por derradeiro, sobre a possibilidade de se implementar mecanismos que incentivem e ajudem no aumento de produtividade dos Servidores, assim como, no controle desta produtividade por parte dos respectivos gestores.

Com relação ao assunto - item **04**, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga – Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê, com a seguinte pauta:

Possibilidade de alteração da Resolução Normativa que regula as férias dos magistrados; equiparação da remuneração dos Assessores de Juiz; Fruição simultânea e acumulação de férias dos magistrados; Parcelamento de fruição de férias dos servidores do TJ/AM e debates sobre a minuta de relotação de servidores.

Pauta aprovada pelos demais membros, objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **06/12/2019**, 10:00 hs, na sala de reuniões da **Presidência do TJ/AM**, para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**. Apresentado este relatório na íntegra do que foi tratado na reunião do Comitê de Gestão de Pessoas, acerca deste item, segue-se com os demais itens desta pauta, do Comitê de Atenção Orçamentária e Prioritária do 1º Grau do TJ/AM.

Passando-se ao item **2(II)** da pauta, o qual trata de debater-se sobre a possibilidade de inclusão no programa de teletrabalho, dos Assessores diretos de Juízes em cargo de comissão (art. 8º – Portaria N.004/2017). Verificando tratar-se de matéria de competência da Divisão de Gestão de Pessoas, fora convocado a participar desta reunião, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)**, através do Ofício de N° 085/19-SOAPG- TJ/AM, entretanto, foi deliberado pelos demais membros deste Comitê de Atenção Prioritária ao 1º Grau, o adiamento das discussões deste item da pauta, para a próxima reunião, em razão da ausência justificada, do respectivo diretor.

Acerca do item **2(III)**, conforme informada na presente pauta, informa-se que o item trata de debate sobre proposta de delegação das consultas aos sistemas eletrônicos (BACENJUD/INFOJUD/RENAJUD/SIEL e E-RIDFT), passarem a ser realizadas diretamente pelas secretarias das respectivas varas das UPJ's cíveis. Após debates sobre este tema, ficou decidido pelo Presidente deste Comitê, **MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, que inicialmente, será feito Ofício para a comissão de projetos especiais, para informar sobre o andamento de projeto de automação, acerca destas referidas consultas.

Dando prosseguimento aos trabalhos, ficou decidido pelo adiamento dos debates quanto ao item **3**, que trata da participação deste Comitê na análise orçamentária do Tribunal de Justiça, objetivando o conhecimento e participação direta de membro deste Comitê, da proposta orçamentária de 2019. Informa-se que para esta tarefa, foi designado pelo



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos e demais membros, o **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**. Informa-se ainda, quanto a este item, que em resposta ao Ofício nº 023/2018 – SOAPG/TJAM, recebemos a Informação nº 28/19-DVOF/TJ, esclarecendo quanto a autorização de participação de um membro do nosso Subcomitê nas discussões orçamentárias do Tribunal de Justiça, conforme documento em anexo. Contudo, considerando que nenhuma reunião ainda foi agendada, deliberou-se pela confecção e novo envio de um Ofício solicitando a apresentação do orçamento para análise deste Subcomitê. O item 04 da pauta, trata especificamente de sugestão de implementação de mutirões criminais para as comarcas do interior.

4. Fomento à Assessoria Virtual. No que tange à implementação de mutirões criminais nas comarcas do interior, item **4(I)**, havia sido deliberado na reunião anterior, pelo envio aos juízes cuja lista de processos criminais pendentes sejam acima de 100, de Ofício questionando o interesse deles na realização destes mutirões. Informa-se que em resposta, foram recebidas cerca de 9 respostas positivas por parte dos magistrados de comarcas do interior, respostas estas que já foram devidamente encaminhadas para a Dra. Adriana Brito (Assessora do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM). Ficando a respectiva Assessora, de retornar com uma resposta por parte do setor de Assessoria Virtual do TJ/AM, quanto a viabilidade de implementação dos respectivos mutirões.

Acerca do item **4(II)**, no que se refere ao assessoramento jurídico aos magistrados do interior, segue o posicionamento anterior no sentido de que o MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos, havia ficado de conversar com o Presidente da AMAZON para confirmar se a proposta deles contempla todo o interior, bem como o MM. Juiz de Direito Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos, também, ficou de confirmar essa informação. Por fim, no tocante a este item, havia também sido deliberado por ambos irem conversar com o Secretário-Geral de Administração do TJAM, Dr. Messias Andrade, sobre a existência e andamento de projetos como a divisão da assessoria virtual em competência, com lotação de servidores fixos com recebimento de gratificação ou função, bem como a implementação do projeto de residentes jurídicos, deliberou-se por adiar o debate acerca deste, em razão de ainda não terem conversado com todos os agentes desta demanda, portanto não tendo obtido as respectivas respostas. Passando-se a deliberar o próximo item.

5. Proposta de realização de uma consulta interna entre servidores e magistrados a fim de conhecer os assuntos de maior interesse das classes. Foi definido pelos membros deste Comitê o adiamento da apreciação deste item, em razão de o mesmo ter restado prejudicado, uma vez que os demais membros ainda não fizeram integralmente a análise dos tópicos que constariam na referida consulta. Informa-se que por solicitação do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º**



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Grau). Foi autorizado o adiamento da presente pauta, oportunidade em que apresentará o conteúdo da mesma para deliberação.

6. Análise da lista dos contratos em andamento do Tribunal de Justiça. Foi solicitado por unanimidade dos membros presentes deste Comitê, nova dilação do prazo, objetivando o esgotamento, das análises de todos os projetos, uma vez que tratam-se de uma quantidade razoavelmente grande, carecendo de um tempo maior para melhor apreciação. Colocado em votação o respectivo pedido, foi devidamente aprovado, sendo a pauta novamente adiada.

7. Deliberação acerca da possibilidade de implementação do sistema de Banco de Horas para os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Quanto a esta matéria específica deste item, foi informado pelo **Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti (Secretário em exercício do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)** que este item, já havia sido tratado exaustivamente, pelo Comitê de Gestão de Pessoas, tendo restado a constatação de que seria inviável, a tentativa de implementação deste sistema neste Tribunal, em razão de inúmeras questões de ordem técnicas, levantadas e apresentadas à época, as quais impediam sobremaneira a execução de implantação, com relação principalmente ao sistema de controle de ponto e orçamentária, dentre outras apontadas. Concluiu-se naquele Comitê, que seria mais viável e factível, a implementação de flexibilização do horário de entrada e saída dos servidores. Fato, que levou a concretização da implementação da referida medida.

Informa-se contudo, que por solicitação do **Dr. Fábio Tavares Amorim (Vice-Presidente do Subcomitê de atenção Prioritária ao 1º Grau)**, o qual pede que este item permaneça na pauta, a fim de que colha subsídios sólidos e aptos, na defesa de seus argumentos para possibilidade de implantação do sistema de banco de horas. Votado esta solicitação, decidiu-se por manter este item na pauta e pelo adiamento para a próxima reunião.

08. Implementação de projetos pelo Subcomitê Orçamentário e de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição. Quanto a este item, informa-se que continua seguindo objetivando, através de tratativas diretas com as demais unidades administrativas e judiciais desta corte, procurando alcançar todos os objetivos de competência deste nosso Subcomitê. Informa-se que dentro do plano de ação estipulado pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos** e demais membros, os dois projetos constante no referido plano de ação, são viáveis e seguem aguardando análise e deferimento pela Presidência deste Egrégio Tribunal de Justiça do Amazonas. Estando os dois projetos delimitados da seguinte forma:

8.1. Plano de Disponibilidade de Assessoramento Jurídico aos juízes do interior do Estado. Aberto o Processo no CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

8.2 Estipulação de reserva orçamentária destinada ao fomento ao 1º Grau de Jurisdição. Aberto Processo CPA nº 2019/019126, verificou-se que seu último andamento, em 29/08/2019, ainda é a análise pelo juízes auxiliares da presidência. O MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos ficou de conversar com a juíza auxiliar.

09. Questionamento dos juízes do interior quanto ao uso do PJE para os processos da Justiça Federal. Disponibilizado ao Vice-Presidente deste Subcomitê, Fábio Tavares Amorim, o Ofício nº 079/2019 – SOAPG/TJAM para protocolo no setor da Corregedoria. Contudo, verificou-se que até a presente data, não houvera qualquer resposta por parte da Corregedoria, quanto ao aludido Ofício. Após deliberação deste tem, ficou decidido pelos membros deste Comitê, pela reiteração de novo Ofício, solicitando resposta acerca do Ofício anterior e solicitando resposta novamente quanto ao procedimento a ser adotado no tocante ao uso do sistema PJE.

10. Análise da ferramenta FERAC. Solicitada a dilatação do prazo para análise do Processo CPA 2018/000062, referente ao uso da ferramenta FERAC, que serve para avaliar a postura das partes no processo quanto a veracidade de suas afirmações. Após debates sobre a solicitação. Colocado em votação pelo **Presidente MM. Juiz de Direito Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos**, deliberou-se pela aprovação da dilação do prazo de análise deste item.

11. Debate sobre a possibilidade de uso e utilização de veículos apreendidos, objetivando auxiliar as diligências designadas pelos juízes de varas criminais e das varas de família. Estando este item, permanecendo na pauta, tendo sido trazido este relevante tema pelo servidor, Dr. Máximo Soares Sena (Oficial de Justiça), representante do Sindicato dos Trabalhadores da Justiça do Estado do Amazonas – SINTJAM/AM, com assento neste Subcomitê, o mesmo apresentou embasamento jurídico (em anexo), cujo tema será analisado mais detidamente na próxima reunião. Sendo deliberado pelos demais membros deste Comitê, que o referido servidor, ficará com a incumbência de trazer para a próxima reunião, um estudo detalhado acerca dos procedimentos adotados, quanto ao destino dado aos bens móveis(veículos), nos casos de decretação de perdimento, pelas justiças Federais, Estaduais e Municipais, bem como, sobre a possibilidade de doação destes bens, objetivando o uso dos mesmos pelo TJ/AM, para dar maior celeridade ao cumprimento das decisões nestas respectivas varas.

Por fim, os membros do Subcomitê deliberaram acerca da próxima reunião ordinária cuja a data ficou marcada para o dia **23/01/2020 às 14 hs**, a ser realizada na sala de reunião da Diretoria do **Fórum de Justiça Ministro Henocho Reis**. E nada mais havendo a ser deliberado, deu por encerrada a presente reunião, cuja a ata, após lida e conferida, foi por todos assinada.



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

MM. Juíz Dr. Jean Carlos Pimentel dos

Santos
Presidente

Dr. Fábio Tavares Amorim

Vice-Presidente
Membro - Servidor

MM. Juíz Dr. André Luiz N. Borges de

Campos
Membro


Dr. José André da Rocha A. Cavalcanti

(Secretário em Exercício)
Membro - Servidor

MM. Juíza Dra. Luíza Cristina

Nascimento da Costa Marques
Representante da AMAZON.

Dr. Máximo Soares de Sena

Representante do SINTJAM
Servidor- TJ/AM.

Dra. Maria Cristina de Paiva

Secretária de Política Estratégica – TJ/AM.

Dra. Roberta Monique da S. Santos

Assessora da Divisão de Gestão de Pessoas
– TJ/AM.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

RELATÓRIO DE APRESENTAÇÃO DOS ASSUNTOS TRATADOS NA REUNIÃO MENSAL DO COMITÊ DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E GESTÃO DE PESSOAS – TJ/AM

Data da Reunião: 08/11/2019 – 10 hs - Sala de Reunião da Presidência do TJ/AM

Assuntos:

- 1 – Acumulação de férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM**;
- 2 – Equiparação da remuneração dos Assessores de Juiz;
- 3 – Debates sobre a fruição simultânea e acumulação de férias dos Magistrados do **Tribunal de Justiça do Amazonas – TJ/AM**;
- 4 - Data prevista para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

– Com relação ao assunto - item **01**, após a abertura formal da reunião, foram iniciadas as discussões acerca do referido tema, sendo dada a palavra inicialmente à **Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – MM. Juíza – Vice-Presidente do Comitê de Gestão de Pessoas**, que informou seu ponto de vista, aos demais membros, expondo que achava válida a acumulação/fruição de férias dos magistrados serem deferidas para o mês de Janeiro, uma vez que seria um mês de baixíssima atividade judicial, nas respectivas unidades judiciárias.

Dada a palavra ao **Dr. Henrique Veiga – MM. Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas**, o mesmo destacou que a administração do TJ/AM, alega limitação orçamentária, como fator impeditivo para a efetivação de pagamento simultâneo das férias de Magistrados, uma vez que existe normatização pertinente, quanto aos percentuais pré determinados na mesma, portanto, não podendo ser deferidos pedidos em percentual superior ao já estabelecido. Sugeriu ainda, que os respectivos pedidos de férias dos Magistrados, fossem deferidos para os meses de Janeiro e Julho, onde segundo suas observações, seriam os meses com a maior demanda de pedidos, talvez por conta do período de férias escolares. Sugere ainda, que os respectivos deferimentos, deem-se segundo a ordem cronológica de protocolamento junto à Div. De Pessoal, de tais pedidos pelos Magistrados.

Aberto os debates e a palavra, aos demais membros, foi sugerido pelo **Dr. Andress Cavalcanti (Assessor Jurídico-TJ/AM – Membro, na forma da Portaria Nº 1526 – PTJ de 17/06/2016)** que o respectivo Comitê, pudesse discutir a possibilidade de modificação e até mesmo, adoção de algum outro critério de análise para o deferimento de férias dos Magistrados. Retomando a palavra, a **Dra. Mônica Cristina**, enfatizou a existência de legislação atualizada, a qual estabelece as respectivas regras para a fruição e gozo das férias dos Magistrados.

O **Dr. Henrique Veiga**, teceu críticas construtivas, quanto a limitação imposta na norma legal vigente, onde diz que a substituição remunerada, dá-se apenas quando o período da referida substituição seja igual ou superior a 30 dias. Foi proposto ainda, que haja o devido acúmulo de dias trabalhados pelos Magistrados em substituição, a fim de que estes dias possam ser pagos, não necessariamente no momento da fruição e gozo. Caso não tenha orçamento disponível no momento da fruição, sejam pagos a posteriori.

Na continuidade dos debates, aberta a palavra aos demais, o **Dr. Mauro Saraiva (Diretor da Div. De Gestão de Pessoas)** juntamente, com o **Dr. Henrique Veiga** sugeriu elaboração de cronograma para pagamento de férias dos Magistrados no respectivo

período, objetivando diminuir e amenizar os impactos financeiros e orçamentários. Seguindo com a palavra, o **Dr. Mauro Saraiva**, propôs ainda a convocação do **Presidente da Associação dos Magistrados do Amazonas – AMAZON, MM. Juiz - Dr. Luís Márcio Albuquerque** ou representante da respectiva entidade, como forma de convite, para participação da próxima reunião do respectivo Comitê, com o fito de oferecer sugestões acerca de alterações da respectiva Resolução Normativa regulamentadora das férias dos Magistrados.

Após tais, ponderações, foi discutido e deliberado pelos demais membros do Comitê, havendo consenso por parte dos mesmos para que seja empreendida, tentativa junto a Presidência de revisão da respectiva Resolução Normativa, a qual regula o gozo e fruição de férias dos Magistrados.

- Com relação ao assunto - item **02**, a sugestão analisada, faz referência à equiparação da remuneração dos Assessores de Juiz, a **Dra. Mônica Cristina Raposo da Câmara Chaves do Carmo – MM. Juíza** titular da 10ª Vara Cível, informou e ressaltou, acerca da variação e diferença entre as remunerações de Assessores de Gabinete, os quais desenvolvem muitas vezes, o mesmo serviço, com as mesmas responsabilidades e tem variações diferenciadas em seus respectivos subsídios. Após deliberações quanto ao tema, ficou decidido pelo adiamento e continuação dos debates, no tocante a este item, na próxima reunião deste Comitê.

- Com relação ao assunto - item **03**, prosseguindo as discussões acerca do tema **“Fruição simultânea e acumulação de férias dos Magistrados”**, analisou-se questões relacionadas acerca do que está previsto na legislação atualizada sobre este assunto, bem como sobre a previsão regulamentar constante no cerne da Administração atual. Em razão da decisão de convocação dos representantes da AMAZON, para participarem da próxima reunião deste Comitê, conforme informativo no item 01, sugeriu-se a possibilidade de adiamento das discussões do item 03 da pauta. Acerca do respectivo tema, ficando decidido pela maioria dos membros, que o mesmo ficará em aberto e voltará a ser objeto de deliberações futuras deste respectivo Comitê. Debateu-se por derradeiro, sobre a possibilidade de se implementar mecanismos que incentivem e ajudem no aumento de produtividade dos Servidores, assim como, no controle desta produtividade por parte dos respectivos gestores.

- Com relação ao assunto - item **04**, foi colocado em deliberação pelo **Dr. Henrique Veiga – Juiz e Presidente do Comitê de Formação, Aperfeiçoamento e Gestão de Pessoas** a retomada e apreciação na próxima reunião deste Comitê com a seguinte Pauta: Possibilidade de alteração da Resolução Normativa de férias dos Magistrados; Equiparação da remuneração dos Assessores de Juiz; Fruição simultânea e acumulação de férias dos Magistrados; Parcelamento de fruição de férias de Servidores do TJ/AM e debates sobre a minuta de relotação de Servidores. Pauta aprovada pelos demais membros, objetivando o deferimento e providências posteriores. Sendo estipulada a data de **06/12/2019, 10:00 hs**, na sala de reuniões da **Presidência do TJ/AM**, para a próxima reunião do **Comitê de Gestão de Pessoas**.

Data: Manaus, 12/11/2019



Sds,

ANDRESS CAVALCANTI

Assessor Jurídico - TJ/AM.







andress.cavalcanti@tjam.jus.br

(092) - 98128.33.74



ESTADO DO AMAZONAS
PODER JUDICIÁRIO
SUBCOMITÊ ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA
AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO DE 25/11/2019 DO SUBCOMITÊ
ORÇAMENTÁRIO E DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE
JURISDIÇÃO.

NOME	ASSINATURA
Dr. Jean Carlos Pimentel dos Santos - Presidente	
Dr. Fábio Tavares Amorim - Vice- Presidente	
Dr. André Luiz Nogueira Borges de Campos - Membro	
Drª. Luiza Cristina Nascimento da Costa Marques - Representante da AMAZON	
Dr. José Andress da Rocha Albuquerque Cavalcanti - Secretário em Exercício	
Máximo Soares Sena - Representante SINTJAM	
<i>marques cristina nascimento da costa</i>	<i>Luiza</i>
Roberta Monique da S. Santos	